

PROGRAMA DE MONITORIA DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS – UNICEPLAC
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DO 1º SEMESTRE DE 2025
EDITAL 006/2024 CURSO DE MEDICINA

A coordenação do curso de medicina do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos UNICEPLAC torna público o edital que estabelece normas gerais para a realização do processo seletivo para o programa de monitoria nos componentes curriculares do curso de medicina no semestre acadêmico de 2025/1.

1 DO OBJETO DA MONITORIA

O programa de monitoria do curso de medicina do UNICEPLAC tem como finalidade a melhoria do processo de ensino aprendizagem a partir da atuação de discentes de períodos mais avançados sob a orientação docente. São objetivos pedagógicos da monitoria: reforço do aprendizado; desenvolvimento de habilidades didáticas; promoção da aprendizagem ativa; aprimoramento de habilidades clínicas; fomento à colaboração e ao trabalho em equipe; preparação para a carreira acadêmica; estímulo à autonomia e à responsabilidade e promoção do interesse pela pesquisa.

2 DAS NORMAS GERAIS DA MONITORIA

2.1 Este edital está fundamentado no regulamento do programa de monitoria do UNICEPLAC aprovado pelo Conselho Superior desta Instituição de Educação Superior;

2.2 A concessão da vaga na monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital e no regulamento do programa de monitoria do UNICEPLAC;

2.3 Não haverá na atividade de monitoria nenhuma compensação de ordem financeira ou bolsa acadêmica, não caracterizando vínculo empregatício em qualquer hipótese;

2.4 Neste edital não são oferecidas vagas de monitoria para os componentes curriculares do estágio curricular obrigatório em regime de internato do curso de medicina, os quais seguem edital próprio;



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



2.5 O período de vigência da monitoria a que se refere este edital será o 1º semestre letivo de 2025;

2.6 Os discentes que tiverem interesse em participar do programa de monitoria poderão se inscrever em um (1) componente curricular nos casos de habilidades médicas, morfofuncional e PISSCO, ou em um (1) dos tutoriais do 1º ao 8º períodos que corresponde ao conjunto dos três (3) módulos de cada período do eixo cognitivo (PBL e TBL), conforme disposto no quadro de oferta de vagas item 11.1;

2.7 O discente deverá ter disponibilidade de 12 horas semanais para a monitoria, sendo ao menos 4h em sala de aula no horário do componente curricular especificado no item 6.1 deste edital e as demais horas em outros horários livres (diurnos não ocupados, noturnos, horários de almoço e fins de semana) para se preparar nos estudos dos assuntos relativos à monitoria, bem como, para estar à disposição dos alunos para auxiliá-los nos estudos de forma presencial ou remota;

2.8 A carga horária total conferida à atividade de monitoria será de 240 horas para fins de certificação, equivalente a 20 semanas de monitoria;

2.9 Não há a possibilidade de manutenção ou recondução do estudante em monitoria de semestres letivos subsequentes por meio do presente edital. O discente que desejar continuar exercendo a monitoria na mesma disciplina para o semestre seguinte, deverá passar por um novo processo seletivo;

2.10 A monitoria poderá ser interrompida em casos de irregularidades ou não conformidades a este edital se comprovadas por apuração da coordenação do curso de medicina em conjunto com o docente orientador, garantido o amplo direito de defesa e contraditório do monitor que eventualmente esteja envolvido. Se houver comprovação de irregularidades, o discente não fará jus ao certificado;

2.11 A monitoria também poderá ser interrompida por iniciativa do monitor que apresentar justificativa plausível, desde que este pedido seja deferido pela coordenação do curso.

3 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

3.1 O discente poderá se inscrever para monitoria em qualquer componente curricular que já tenha cursado com aprovação, desde que possua carga horária disponível prevista no item 2.7 e nas condições a seguir:

3.1.1 As atividades dedicadas à monitoria não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares em sala de aula, estágios, atividades de extensão curricularizada e provas;



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



3.1.2 O candidato deverá ter disponibilidade em sua própria grade horária para atuar como monitor nos horários da monitoria a que pretende se candidatar, em conformidade com o item 2.7 e os horários previstos no item 6.1;

3.1.3 O candidato, ao se inscrever, declara estar ciente de que a presença de ao menos 4 (quatro) horas semanais em sala de aula, nos horários estipulados no item 6.1, é imprescindível e condição para que a monitoria seja considerada regular, aplicando-se o previsto no item 2.10 se esta disposição não for obedecida.

4 DAS PROVAS PARA MONITORIA

4.1 A seleção dos monitores será feita por meio de prova escrita, a ser realizada presencialmente no bloco C nos 1º e 2º andares no dia 18/02/2025 às 19h;

4.1.1 A prova será composta por 40 itens objetivos de conhecimentos gerais, abrangendo assuntos que impactam a vida em sociedade. Nela, serão abordados temas transversais na formação profissional do médico previstos nas diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em medicina, quando serão avaliadas habilidades como interpretação e resolução de situações-problema, além da interpretação de textos, imagens, diagramas, gráficos e tabelas;

4.2 Será obedecida a ordem de classificação pelas notas obtidas;

4.3 Em caso de empate, será utilizada a maior nota obtida no componente curricular pleiteado, como critério de desempate;

4.4 Permanecendo o empate, o rendimento acadêmico será usado como critério de desempate e em seguida, a matrícula mais antiga. Entende-se por rendimento acadêmico a média aritmética das notas obtidas nos componentes curriculares cursados com aprovação até o semestre anterior.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



5 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1 Constituem-se deveres do monitor:

- I. Colaborar nas atividades acadêmicas;
- II. Assistir ao docente na orientação aos discentes;
- III. Auxiliar o docente na elaboração de listas de exercícios e atividades complementares;
- IV. Dar assistência ao docente na busca por informações que contribuam no componente curricular;
- V. Cumprir os horários propostos sem prejuízo de suas próprias atividades acadêmicas, cumprindo o itens 2.7; 3.1.1; e 3.1.3 do presente edital;
- VI. Preencher e entregar o termo de compromisso, o formulário de frequência e o relatório de atividades ao final da monitoria, conforme disposto nos itens 11.10 e 12.2.

5.2 É vedado ao monitor:

- I. Substituir o docente nas aulas de sua responsabilidade;
- II. Aplicar ou corrigir provas ou qualquer instrumento de verificação do rendimento escolar;
- III. Ministras aulas ou cursos de acompanhamento, em caráter particular, para discentes que estiverem cursando componente curricular objeto de monitoria;
- IV. Exercer quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento, de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio.

5.2.1 Monitores que incidirem em uma ou mais atividades vedadas pelo item 5.2 poderão ter a monitoria interrompida nos termos do item 2.10 deste edital e não farão jus a certificado.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



6 DAS VAGAS PARA MONITORIA

6.1 As monitorias oferecidas em 2025/1 e o número de vagas disponíveis são as seguintes:

Código da Monitoria	Monitoria oferecida	Dia e turno reservados p/ 4 horas em sala de aula	Número de vagas
01	Ética, Diversidade e Responsabilidade Socioambiental	Quinta manhã	1
02	Ética, Diversidade e Responsabilidade Socioambiental	Quinta tarde	1
03	Habilidades Médicas I (Informática Médica/Metodologia Científica)	Segunda manhã	5
04	Habilidades Médicas I (Propedêutica)	Quinta tarde	12
05	Habilidades Médicas I (Simulação Realística - Psicologia)	Quarta manhã	2
06	Habilidades Médicas II (Propedêutica)	Quarta manhã	12
07	Habilidades Médicas II (Simulação Realística - Psicologia)	Terça tarde	2
08	Habilidades Médicas III (Espiritualidade)	Segunda tarde	1
09	Habilidades Médicas III (Neurologia)	Quinta tarde	6
10	Habilidades Médicas III (Pediatria)	Segunda manhã	6
11	Habilidades Médicas III (Pediatria)	Terça tarde	3
12	Habilidades Médicas III (Simulação Realística - Neuro)	Segunda manhã	2
13	Habilidades Médicas III (Simulação Realística - Pediatria)	Quinta tarde	2
14	Habilidades Médicas IV (Exames Clínicos)	Quarta manhã	2
15	Habilidades Médicas IV (Exames Clínicos)	Quarta tarde	2
16	Habilidades Médicas IV (Gineco)	Sexta manhã	6
17	Habilidades Médicas IV (Simulação Realística)	Segunda manhã	3
18	Habilidades Médicas V (Cenário Cirurgia)	Terça tarde	1
19	Habilidades Médicas V (Cenário Cirurgia)	Quarta manhã	2
20	Habilidades Médicas V (Laboratório)	Terça tarde	6
21	Habilidades Médicas V (Laboratório)	Quinta tarde	4
22	Habilidades Médicas V (Simulação Realística)	Terça manhã	3
23	Habilidades Médicas VI (Cenário Clínica Médica)	Quarta manhã	1
24	Habilidades Médicas VI (Cenário Clínica Médica)	Quarta tarde	1
25	Habilidades Médicas VI (Laboratório de Ecografia)	Terça manhã	1
26	Habilidades Médicas VI (Laboratório de Ecografia)	Terça tarde	1
27	Habilidades Médicas VI (Laboratório de Ecografia)	Quarta manhã	1
28	Habilidades Médicas VI (Laboratório de Ecografia)	Quarta tarde	1
29	Habilidades Médicas VI (Laboratório de Ecografia)	Sexta tarde	1
30	Habilidades Médicas VI (Simulação Realística)	Quinta manhã	3
31	Habilidades Médicas VII (Cenário Pediatria)	Quinta manhã	2
32	Habilidades Médicas VII (Cenário Pediatria)	Sexta manhã	2



33	Habilidades Médicas VII (Clínica Médica)	Segunda tarde	1
34	Habilidades Médicas VII (Clínica Médica)	Terça tarde	2
35	Habilidades Médicas VII (Clínica Médica)	Sexta tarde	1
36	Habilidades Médicas VII (Simulação Realística - Clínica Médica)	Sexta manhã	2
37	Habilidades Médicas VII (Simulação Realística - Pediatria)	Terça tarde	6
38	Habilidades Médicas VII (Simulação Realística)	Quarta tarde	3
39	Habilidades Médicas VIII (Cenário Cirurgia)	Quarta tarde	2
40	Habilidades Médicas VIII (Cenário Ginecologia)	Quarta manhã	2
41	Habilidades Médicas VIII (Cenário Ginecologia)	Quarta tarde	1
42	Habilidades Médicas VIII (Simulação Realística - Cirurgia)	Segunda manhã	2
43	Habilidades Médicas VIII (Simulação Realística - Ginecologia)	Sexta manhã	2
44	Habilidades Médicas VIII (Simulação Realística)	Segunda tarde	4
45	Imagenologia	Quarta manhã	1
46	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Segunda tarde	1
47	Medicina Baseada em Evidências	Terça manhã	1
48	Medicina Baseada em Evidências	Quarta manhã	1
49	Morfofuncional I (Anatomia)	Segunda manhã	5
50	Morfofuncional I (Anatomia)	Quinta manhã	5
51	Morfofuncional I (Embriologia)	Segunda manhã	2
52	Morfofuncional I (Embriologia)	Segunda tarde	2
53	Morfofuncional II (Anatomia)	Quarta tarde	5
54	Morfofuncional II (Anatomia)	Segunda manhã	5
55	Morfofuncional II (Histologia)	Quinta manhã	2
56	Morfofuncional II (Histologia)	Sexta tarde	2
57	Morfofuncional III (Neuroanatomia)	Quarta manhã	5
58	Morfofuncional III (Neuroanatomia)	Quinta manhã	5
59	Morfofuncional III (Parasito/Micro)	Quinta manhã	2
60	Morfofuncional III (Parasito/Micro)	Sexta tarde	2
61	Morfofuncional IV (Anatomia)	Terça manhã	5
62	Morfofuncional IV (Anatomia)	Quinta tarde	5
63	Morfofuncional IV (Histopatologia)	Terça manhã	2
64	Morfofuncional IV (Histopatologia)	Quarta tarde	2
65	Morfofuncional IV (Patologia macroscópica)	Terça manhã	2
66	Morfofuncional IV (Patologia macroscópica)	Quarta tarde	2
67	TBL do 1º período	Sexta tarde	2
68	TBL do 2º período	Terça manhã	2
69	TBL do 3º período	Sexta manhã	2
70	TBL do 4º período	Segunda tarde	2



71	TBL do 5º período	Quinta manhã	2
72	TBL do 6º período	Segunda manhã	2
73	TBL do 7º período	Quinta tarde	2
74	TBL do 8º período	Terça tarde	2
75	PISSCO I (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Segunda tarde	6
76	PISSCO I (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Quinta manhã	6
77	PISSCO II (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Segunda manhã	6
78	PISSCO II (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Quarta tarde	6
79	PISSCO III (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Quarta manhã	6
80	PISSCO III (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Quarta tarde	6
81	PISSCO IV (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Terça tarde	6
82	PISSCO IV (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Quarta manhã	6
83	PISSCO V (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Segunda manhã	6
84	PISSCO V (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Sexta manhã	6
85	PISSCO VI (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Terça manhã	6
86	PISSCO VI (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Terça tarde	6
87	PISSCO VII (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Terça manhã	6
88	PISSCO VII (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Quarta manhã	6
89	PISSCO VIII (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Quinta manhã	6
90	PISSCO VIII (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Quinta tarde	6
91	Trabalho Científico de Curso I - TCC I	Quinta manhã	2
92	Trabalho Científico de Curso II - TCC II	Quinta manhã	2

6.2 Eventuais alterações nos horários das disciplinas descritos no item 6.1 poderão ocorrer por necessidade da coordenação do curso. Nesta eventualidade, fica garantido o direito de participação do candidato nos horários originais descritos no item 6.1, quando serão oferecidas oportunidades de atividades similares em sala de aula ou em outros componentes curriculares compatíveis.

7 DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA

7.1 Para concorrer ao processo seletivo regido pelo presente edital, o estudante interessado deverá preencher um formulário de inscrição por meio do google forms que estará aberto para respostas no período previsto no item 11.2 e que poderá ser acessado no link <https://forms.gle/hxe7dGA2ER1Nxmj6>

7.2 Após as 23 horas e 59 minutos da data limite estipulada no item 11.2, nenhuma inscrição será aceita;



7.3 A inscrição do candidato implica em compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste edital e no regulamento do programa de monitoria do UNICEPLAC.

8 DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

8.1 O candidato que não comparecer ao local da prova no dia e horário estabelecidos e divulgados neste edital (itens 4.1 e 11.3) estará excluído do processo de seleção;

8.2 Ao horário de início da prova serão acrescidos 10 minutos de tolerância para o comparecimento;

8.3 Não haverá segunda chamada para prova de seleção de monitoria na hipótese de ausência por qualquer motivo.

9 DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

9.1 A classificação final dos aprovados obedecerá a ordem decrescente das notas nas provas;

9.2 A relação dos selecionados será divulgada pela coordenação do curso de medicina de acordo com as datas previstas nos itens 11.4 e 11.6;

9.3 A contratualização da monitoria ocorrerá por meio de termo de compromisso específico entre a Instituição e o monitor, que deverá ser assinado, escaneado e enviado via google forms que estará aberto para respostas no período previsto no item 11.7 e que poderá ser acessado no link <https://forms.gle/QVJhSkY44cYaq3av6>.

10 DOS RECURSOS PARA PROVA DE MONITORIA

10.1 Serão aceitos recursos específicos contra eventuais discordâncias referentes ao gabarito das questões de prova, desde que sejam feitos por escrito, com embasamento lógico e técnico-científico. Para este último, deverá ser anexada referência bibliográfica e cópia da página da publicação de onde se obteve a informação que consubstancia o recurso;

10.2 Os recursos serão acolhidos apenas via google forms que estará aberto para respostas no período previsto no item 11.5 e que poderá ser acessado no link <https://forms.gle/Bj5hHqzo7jgMmnB87>



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



11 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE/2025 – EDITAL 006/2024

Atividade	Datas	Link de acesso
11.1 Divulgação deste edital	27/11/2024	
11.2 Prazo para inscrição	27/11/2024 a 12/02/2025	https://forms.gle/hxe7dGA2ER1Nxmjr6
11.3 Prova de monitoria no bloco C nos 1º e 2º andares	18/02/2025 às 19h	
11.4 Divulgação dos resultados preliminares	20/02/2025	
11.5 Prazo para recursos	20/02/2025 a 21/02/2025	https://forms.gle/Bj5hHqzo7jgMmnB87
11.6 Homologação final dos resultados	24/02/2025	
11.7 Submissão do termo de compromisso assinado	24/02/2025 a 10/03/2025	https://forms.gle/QVJhSkY44cYaq3av6
11.8 Início das atividades de monitoria	24/02/2025	
11.9 Término das atividades de monitoria	11/07/2025	
11.10 Submissão de frequência e relatório de atividades	11/07/2025 a 01/08/2025	https://forms.gle/99eyssNFhZX6tWwW6

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O discente deverá fazer uso do e-mail institucional quando do preenchimento dos formulários constantes nos itens 7.1 (11.2); 9.3 (11.7); 10.2 (11.5) e 11.10 (12.2);

12.2 Ao final da monitoria, o formulário de frequência e o relatório de atividades que comprova as atividades realizadas deverão ser enviados via google forms que estará aberto para respostas no período previsto no item 11.10 e que poderá ser acessado no link <https://forms.gle/99eyssNFhZX6tWwW6>;

12.3 Em caso de vacância, os candidatos aprovados serão chamados para ocupar vagas disponíveis seguindo as orientações da coordenação do curso que analisará, caso a caso, a possibilidade de transposição de vagas, levando em consideração horários, complexidade da monitoria e observando a ordem de classificação;

12.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso e instâncias superiores.

Gama, 27/11/2024.

Coordenação do curso de medicina



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



**PROGRAMA DE MONITORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL
APPARECIDO DOS SANTOS – UNICEPLAC
EDITAL 00*/2024 CURSO DE MEDICINA**

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____, portador do RG nº _____ e
CPF nº _____, regularmente matriculado no curso de medicina do UNICEPLAC, sob a matrícula
_____, concordo em participar voluntariamente do programa de monitoria do curso de medicina do
UNICEPLAC, na condição de monitor, e estou ciente das condições abaixo:

1. A concessão da vaga na monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos no edital 006/2024 e no regulamento do programa de monitoria do UNICEPLAC;
2. O monitor não terá nenhuma compensação financeira e/ ou bolsa pelo exercício da monitoria, sendo toda a sua compensação pelo mérito acadêmico da atividade e pelo aprendizado que agrega, além de contribuir no cômputo de atividades complementares de acordo com as normas do curso;
3. Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o UNICEPLAC e com carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades acadêmicas;
4. O período de vigência da monitoria no 1º semestre letivo será de 24/02/2025 a 11/07/2025, poderá ser interrompida conforme item 2.10 do edital 006/2024 em casos de irregularidades ou não conformidades, garantido o amplo direito de defesa e contraditório do monitor que eventualmente esteja envolvido. Se houver comprovação de irregularidades, o discente não fará jus ao certificado;
5. A monitoria também poderá ser interrompida por iniciativa do monitor que apresentar justificativa plausível, desde que este pedido seja deferido pela coordenação do curso, conforme item 2.11 do edital 006/2024;
6. As atividades dedicadas à monitoria não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares em sala de aula, estágios, atividades de extensão curricularizada e provas;
7. Será obrigatória a execução de 4 horas de atividades de monitoria em sala de aula nos dias e horários especificados na tabela do item 6.1 do edital 006/2024 e declaro estar ciente e que tenho horário livre.
8. O registro da carga horária do monitor será feito pelo docente por meio do formulário de frequência e registro de atividades, que deverá fazer parte do relatório final de monitoria;



9. Ao final da monitoria, o formulário de frequência e o relatório de atividades que comprova as atividades realizadas deverão ser enviados via google forms que estará aberto para respostas no período de 11/07/2025 a 01/08/2025 e que poderá ser acessado no link <https://forms.gle/99eyssNFhZX6tWwW6>
10. Constituem-se deveres do monitor:
- Colaborar nas atividades acadêmicas;
 - Assistir ao docente na orientação aos discentes;
 - Auxiliar o docente na elaboração de listas de exercícios e atividades complementares;
 - Dar assistência ao docente na busca por informações que contribuam no componente curricular;
 - Cumprir os horários propostos sem prejuízo de suas próprias atividades acadêmicas, cumprindo os itens 2.7; 3.1.3 e 6.1 do edital 006/2024;
 - Preencher e entregar o termo de compromisso, o formulário de frequência e o relatório de atividades ao final da monitoria, conforme disposto nos itens 11.10 e 12.2 do edital 006/2024.
11. É vedado ao monitor:
- Substituir o docente nas aulas de sua responsabilidade;
 - Aplicar ou corrigir provas ou qualquer instrumento de verificação do rendimento escolar;
 - Ministrar aulas ou cursos de acompanhamento, em caráter particular, para discentes que estiverem cursando componente curricular objeto de monitoria;
 - Exercer quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento, de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio.

Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso e instâncias superiores.

Gama – DF, ___ de _____ de 2025

Docente

Monitor



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020

